

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG**  
**DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIPS**

**EDITAL Nº 232 – DIPS/UFLA, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DO ENEM NOS PROCESSOS SELETIVOS DA UFLA**

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Processos Seletivos, torna público o presente Edital, referente ao ingresso aos cursos de graduação da Universidade Federal de Lavras, com validade para o primeiro e segundo períodos letivos regulares de 2018.

Poderão concorrer às vagas oferecidas pela UFLA, candidatos que participarem do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a ser realizado nos dias 5 e 12 de novembro de 2017, cujas inscrições ocorrerão no período de 8 a 19 de maio de 2017 (conforme estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira – INEP), podendo ser utilizados outros critérios de seleção, conforme deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFLA.

Sessenta por cento (60%) das vagas dos cursos de graduação presenciais do primeiro período e a totalidade das vagas do segundo período de 2018 serão ofertadas por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU, sistema esse cujas vagas são preenchidas exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no ENEM. Os candidatos deverão se inscrever no SISU em datas a serem definidas pelo MEC.

Os candidatos da 3ª Etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada – PAS (Grupo XVII, Triênio 2016/2018), deverão também participar do ENEM/2017. Quarenta por cento (40%) das vagas dos cursos de graduação presenciais do primeiro período de 2018 serão destinadas à 3ª Etapa do PAS (Grupo XVII, Triênio 2016/2018), cujos candidatos deverão efetuar sua inscrição no endereço **[www.ufla.br/pas](http://www.ufla.br/pas)**, em período a ser definido posteriormente, indicando o curso para o qual pretendem concorrer.

As vagas dos cursos de graduação, modalidade à distância, serão preenchidas por meio de Processos Seletivos próprios, podendo ser utilizadas as notas do ENEM como critério de seleção e classificação.

Eventuais vagas destinadas para Mudança Interna de Curso, Transferência de estudantes de outras Instituições de Ensino Superior e Obtenção de Novo Título serão preenchidas exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no ENEM.

Os Editais da UFLA contendo as normas para a utilização do Enem serão publicados posteriormente.

Lavras, 11 de maio de 2017

**Maria Eugênia Alvarenga Oliveira**  
Diretora da DIPS

**Ronei Ximenes Martins**  
Pró-Reitor de Graduação